



Petrópolis, 10 de dezembro de 2019.

Ofício nº 2544/2019

Assunto: Questionamentos Pregão Presencial 71/2019

Prezado Sr.,

Venho por meio deste, em atenção ao ofício emitido pelo Chefe da DILIC, referente aos questionamentos ao edital para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, COM RECARGAS MENSAS DE CRÉDITO ONLINE, COM EMISSÃO MENSAL PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CADASTRADOS PELA SAS**, pelo período de 12 (doze) meses, apresentar manifestação e esclarecimentos:

1. **QUESTIONAMENTO 1** – “Considerando o item na página 02 “caso seja apresentada taxa de administração negativa ou de valor zero, a licitante deverá apresentar planilhas ou outros documentos equivalentes, nos quais contem receitas advindas de outras fontes que cubram os custos da empresa”

a) **Em qual momento a licitante deve apresentar planilha ou documento equivalente?**

R: No momento da apresentação da proposta.




Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Denise Maria Respeita Quintella Coelho
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lucia Helena T. Casarado Leme
Diretora do Depto. de Gestão
Adm. e Financeira
Secretaria de Assist. Social
Mat. 23.387-0

Recebido em:
20/11/2019

14.480-1

Ao Sr.
Edimilson Diamantino Rodrigues
Chefe da DILIC
Departamento de Licitações - DELCA